



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Proposta de Resolução n.º 7/XV/1.ª

A República Portuguesa e o Reino de Espanha assinaram, a 28 de outubro de 2021, no lugar de Trujillo, o Acordo relativo à Pesca no Troço Internacional do Rio Minho.

Este Acordo revoga o regulamento da pesca no troço internacional do rio Minho, assinado em Madrid, aprovado pelo Decreto n.º 8/2008, de 9 de abril, e revê a regulação das várias modalidades do exercício da pesca lúdica e recreativa, da pesca profissional e das pesqueiras naquele troço internacional e ilhas.

O Acordo visa garantir a igualdade de condições às comunidades piscatórias de ambas as Partes, proteger os ecossistemas aquáticos e a biodiversidade e evitar sobre-exploração dos recursos naturais.

Assim:

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Aprovar o Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo à Pesca no Troço Internacional do Rio Minho (TIRM), assinado em Trujillo a 28 de outubro de 2021, cujo texto, nas versões autenticadas nas línguas portuguesa e espanhola, se publica em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 9 de fevereiro de 2023

O Primeiro-Ministro

O Ministro dos Negócios Estrangeiros

A Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares